



RESOLUÇÃO CMS Nº 28/2025

Número/Referência **28/2025**
Ano **2025**
Situação **Homologado**
Objeto/Descrição

Art. 1º Aprovar a **Emenda Parlamentar nº 139/2025 – Deputado Estadual Juca do Guaraná – no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

Art. 2º Solicitar que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe diretamente ao Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT os relatórios específicos referentes à execução da presente emenda parlamentar, contendo, no mínimo:

I – Identificação da emenda parlamentar (número, autor e valor);

II – Objeto e finalidade do recurso;

III – Cronograma de execução;

IV – Valores empenhados, liquidados e pagos;

V – Comprovação da aplicação dos recursos, quando couber;

VI – Resultados alcançados e indicadores, quando aplicável.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde com periodicidade trimestral, ou sempre que solicitados, para fins de acompanhamento, monitoramento, fiscalização e controle social, conforme as atribuições legais do CMS.

Publicado em **15/12/2025**

Atualizado em **15/12/2025**

Anexos

RESOLUÇÃO 28-2025.pdf

Pagamentos

Total R\$ 0,00

Trâmites
